

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1188/82

INTERESSADO: YUKIO KOBAYASHI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Máquinas Hidráulicas e Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidroelétrico, na FE de Bauru

RELATOR : Consº Paulo de Toledo Artigas

PARECER CEE Nº 1317/82 -CTG- APROVADO EM 1º/9/82

1.- HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru, submete à apreciação do Conselho Estadual de Educação a indicação do engenheiro Yukio Kobayashi para, como Professor I, reger as disciplinas Máquinas Hidráulicas e Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidroelétrico, num total de 7 aulas semanais, respectivamente, nos cursos de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

O interessado já ministra na instituição as disciplinas Processos de Usinagem e Hidráulica Industrial (Parecer CEE 727/82).

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

a) O processo está convenientemente instruído e em consonância com as atuais determinações vigentes.

b) Recentemente (abril p.p.), o eminente e nobre Conselheiro Eurípedes Malavolta foi Relator do Processo 654/79 e opinou no sentido de ser ao interessado permitida a regência de duas disciplinas: Processos de Usinagem e Hidráulica Industrial. O Parecer do eminente Conselheiro foi endossado pela Câmara do Terceiro Grau e homologado pelo plenário do C.E.E (parecer CEE 727/82, de 19/05/82).

c) Com a data de 23/03/82, é remetido ao Conselho Estadual de Educação o ofício do diretor da FE de Bauru, contendo a solicitação para que o interessado, já encarregado de duas disciplinas, viesse a acrescentar mais outras duas: Máquinas Hidráulicas e Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidroelétrico.

d) Assinale-se que o interessado ainda faz P.G na USP, São Carlos, onde cursa, no momento, ~~Mecânica dos Fluidos~~ Mecânica dos Fluidos dos Escoamentos Laminares e Fundamentos Matemáticos dos Sólidos Deformáveis (períodos matinal e vespéral de 6a. feira).

PROCESSO CEE Nº 1188/82

PARECER CEE Nº 1317/82 fl.02.

f) Percorrendo o elenco de disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, em que se diplomou o interessado, em 1977, não se encontra a disciplina Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidráulico.

g) Na apreciação da carga horária (fls. 28), verifica-se que, distribuídas as atividades do interessado, de 2a. feira a sábado e nos períodos matinal, vespéral e noturno, elas consomem 42,40 horas semanais.

3.- CONCLUSÃO:

Contrário à indicação do Engº Yukio Kobayashi para lecionar, como Professor I, as disciplinas Máquinas Hidráulicas e Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidroelétrico nos cursos de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 4 de agosto de 1.982

a) Consº Paulo de Toledo Artigas
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali,
Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/08/82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

PROCESSO CEE Nº 1188/82

PARECER CEE Nº 1317 /82 - fls.3.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente